



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor

ANTONIO JOSE MARQUES LEAL

Rua Almirante Rubim, 880- Sala A Montese

CEP. 60.425-482 Fortaleza/CE

Email: rogyeroliveira33@yahoo.com.br / teresa@faculdadescearenses.edu.br

Notifico Vossa Senhoria do Parecer referente ao Recurso 2ª Instância em defesa do Auto de Infração 1333_000137_2018, datado de 27/02/2018, protocolado nesta Unidade sob o nº 08270.005895/2018-38, a solicitação de no prazo de dez (10) dias a contar da ciência da notificação, **apresentar Relatório e/ou Atestado Médico que comprove impossibilidade do autuado em deixar o país.** Todavia, na ausência de resposta do imigrante no prazo, a análise do processo seguirá para a decisão final.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 29/06/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7256056** e o código CRC **08A7DDEC**.